

tro no respectivo convênio, especializações, comprovante de experiência).

18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

19. Quando se tratar de componente curricular destinado a estágio supervisionado oferecido na habilitação profissional de Técnico em Enfermagem:

19.1. Apresentar comprovante dentro da validade de vacinação obrigatória contra difteria, tétano, hepatite, nos termos do que dispõe a Norma Regulamentadora 32 da Portaria 3214, de 08/06/1978 do Mtb e suas atualizações.

20. Quando se tratar do componente curricular Educação Física (Base Nacional Comum Curricular):

20.1. Apresentar comprovante de regular inscrição no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MANOEL DOS REIS ARAÚJO - SANTA RITA DO PASSA QUATRO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 083/04/2021 - PROCESSO Nº 11076/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MANOEL DOS REIS ARAÚJO, da cidade de SANTA RITA DO PASSA QUATRO, considerando a ocorrência de vagas e em face do conteúdo no Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA (o/s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 11/08/2022, às 17h00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identificação.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, esgotada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MANOEL DOS REIS ARAÚJO

ENDEREÇO: AVENIDA PARIS, 79 - BAIRRO: CINELÁNDIA

CIDADE: SANTA RITA DO PASSA QUATRO

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Material(Enfermagem)

Nº AULAS: 4,0

AULAS EM SUBSTITUIÇÃO

PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO

MOTIVO DO SURTIAMENTO DAS AULAS: DESIGNAÇÃO PARA COORDENAÇÃO

CANDIDATOS CONVOCADOS

LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL

GRADUADO(S)/ROSILIANE GONÇALVES/43.730.877-7/7080.799.736-60/15.0070,3385,3311\*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR FAUSTO MAZZOLA - AVARÉ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 145/12/2022 - PROCESSO Nº PRC-2022/16856

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR FAUSTO MAZZOLA, da cidade de AVARÉ, considerando a ocorrência de vagas, e em face do conteúdo no Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA (o/s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 11/08/2022, às 08h30, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identificação.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, esgotada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR FAUSTO MAZZOLA

ENDEREÇO: RUA ÁLVARO LEMOS TORRES, 561 - BAIRRO: PARQUE RES. BRANÇANCA I

CIDADE: AVARÉ

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 668 - Estudos Avançados em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (MTeC-PI)/Administração Integrado ao Ensino Médio (MTeC - Programa Novotek Integrado) - MTeC-PI

Nº AULAS: 1

AULAS EM SUBSTITUIÇÃO

PERÍODO DAS AULAS: DIURNO

MOTIVO DO SURTIAMENTO DAS AULAS: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

CANDIDATOS CONVOCADOS

LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL

LICENCIADO / 2/ ANTONIO SOARES DE CAMARGO JUNIOR / 42670117-3 / 35948154807 / 11.25.21.75 / 90.25 / 1\*

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA POLITÉCNICA

RETIFICAÇÃO

No edital EP/Concursos nº 110-2022, publicado no DOE de 19.07.2022 e retificado no DOE de 28.07.2022, referente à abertura de inscrições do processo seletivo simplificado, onde se lê:

"O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme

aprovação Ad Referendum do Conselho Técnico-Administrativo em 12/07/2022, (...), junto ao Departamento de Engenharia de Construção Civil, (...).

Leia-se:

"O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação "ad-referendum" do Conselho Técnico-Administrativo em 12/07/2022, (...), junto ao Departamento de Engenharia de Construção Civil, na especialidade "Tecnologia e Gestão da Produção na Construção Civil" (...).

RETIFICAÇÃO

No edital EP/Concursos nº 111-2022, publicado no DOE de 26.07.2022 e retificado no DOE de 28.07.2022, referente à abertura de inscrições do processo seletivo simplificado, onde se lê:

"O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação ad-referendum do Conselho Técnico-Administrativo em 22/07/2022, (...), junto ao Departamento de Engenharia Mecatrônica e de Sistemas Mecânicos, (...)"

Leia-se:

"O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação "ad-referendum" do Conselho Técnico-Administrativo em 22/07/2022, (...), junto ao Departamento de Engenharia Mecatrônica e de Sistemas Mecânicos, na especialidade "Projeto e Fabricação Aplicados à Engenharia Mecatrônica" (...)"

RETIFICAÇÃO

No edital EP/Concursos nº 112-2022, publicado no DOE de 26.07.2022 e retificado no DOE de 28.07.2022, referente à abertura de inscrições do processo seletivo simplificado, onde se lê:

"O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação ad-referendum do Conselho Técnico-Administrativo em 22/07/2022, (...), junto ao Departamento de Engenharia Mecatrônica e de Sistemas Mecânicos, (...)"

Leia-se:

"O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação "ad-referendum" do Conselho Técnico-Administrativo em 22/07/2022, (...), junto ao Departamento de Engenharia Mecatrônica e de Sistemas Mecânicos, na especialidade "Elétrica, Aciomato Elétrico e Microprocessadores" (...)"

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO - USP

Comunicado

Em virtude do impedimento do Prof. Dr. Evaldo Luiz Gaeta Espíndola, Professor Titular do Departamento de Hidráulica e Saneamento da Escola de Engenharia de São Carlos - USP, e Prof. Dr. Francisco José Roma Paumgartner, Pesquisador Titular III do Laboratório de Toxicologia Ambiental da Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz passou a integrar, como membro titular, a Comissão Julgadora do concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência M5-3 em RDIDJ, junto ao Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas, área "Toxicologia", com base no programa das disciplinas de Análises Toxicológicas e Toxicologia, conforme Edital ATAC/FCFRP 03/2022, de 14/01/2022, publicado no D.O.E. de 15/01/2022 e Edital ATAC/FCFRP 01/2022, de 02/05/2022, publicado no D.O.E. de 04/05/2022.

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

A Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (FSP/USP) comunica a abertura de inscrições no processo Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública - Ações Afirmativas - para ingresso no primeiro semestre de 2023.

Número de vagas: 10

I. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - PPG-SP

Os objetivos do PPG-SP, suas linhas de pesquisa e regulamentação podem ser consultados na página eletrônica do Programa <https://www.fsp.usp.br/pos/programas/saude-publica/>

II. DOS CANDIDATOS

Estão aptos a participar desta seleção:

1. pessoas negras, pretas e pardas, mediante autodeclaração, sendo considerado apenas o fenótipo, excluídos critérios de genética e ascendência.

2. pessoas indígenas, mediante autodeclaração e apresentação de fotocópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou declaração de liderança da Comunidade Indígena sobre a condição étnica da pessoa ingressante, com número de identidade, endereço e telefone de contato.

3. quilombolas, mediante:

a) cópia da declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento oficial do quilombo ao qual o candidato pertença;

b) declaração original da comunidade quilombola, emitida no ano vigente, com a assinatura de duas lideranças. Para os quilombos em processo de reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares, será aceito um documento que comprove a abertura de processo de reconhecimento nesta Fundação.

4. pessoas com deficiência:

a) Laudo médico (via original com no máximo um ano de emissão) que contenha:

parecer descritivo elaborado pelo médico, em recetário próprio; o código da deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças CID; a categoria de deficiência classificada segundo o artigo 5º, § 1º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto no 5.296, de 2 de dezembro de 2004, ou que atenda a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça ou

b) Laudo com a avaliação da deficiência de maneira biopsicossocial conforme a Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

5. pessoas transidentitárias (transvestis, transexuais e transgêneras), mediante autodeclaração.

A confirmação da autodeclaração, entregue no ato da inscrição do Processo Seletivo, será realizada pela própria banca do processo seletivo.

III. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para o PPG-SP é desenvolvido em três etapas.

1. Primeira Etapa: prova de língua portuguesa (apenas para candidatos ao Mestrado)

1.1. Prova de português

A prova consiste em uma redação dissertativa-argumentativa versando sobre tema de Saúde Pública, com base na literatura científica atualizada da área. Serão considerados na avaliação os seguintes aspectos: abordagem temática; estrutura do texto e escrita formal. O PPG-SP não indicará rúbrica para a prova.

A prova não aplica forma remota (e-candidato) e deverá permanecer conectado, com a câmera e o microfone ligados durante toda a duração da prova. A redação deverá ser editada em Word. No término da prova, a mesma deverá ser enviada para o e-mail a ser informado.

O(A) candidato(a) deverá permanecer conectado, com a câmera e o microfone ligados, até receber o aviso, via chat, que sua redação foi recebida.

Candidatos com deficiência terão suas provas adaptadas às suas necessidades.

Esta prova tem caráter eliminatório e será considerado aprovado(a) o(a) candidato(a) com aproveitamento de pelo menos 50%.

Serão aceitas citações com as devidas referências, mas não serão aceitas cópias. Recomenda-se a inclusão de citações

com as devidas referências, ainda que incompletas. Textos de aplicativos de redação ou não originais serão anulados e o candidato será desclassificado.

Data: 23/09/2022

Horário: 14 horas - Duração da prova: três horas.

Local: Sala do Google Meet.

Atenção: Após o início da prova não será permitida a entrada de candidatas(os) na sala virtual. A sala será aberta com 15 minutos de antecedência.

Poderá solicitar dispensa da prova de português o candidato que já tenha sido aprovado em prova realizada pelo PPG-SP nos anos de 2014 a 2021 (realizada para ingresso entre 2020 a 2022, respectivamente). O candidato deverá enviar um e-mail para o [pgps.saudepubl@usp.br](mailto:pgps.saudepubl@usp.br) solicitando esta comprovação até o dia 31 de agosto de 2022.

Para o pedido de dispensa deverá ser observado o cronograma constante neste edital. Os resultados da avaliação das solicitações de dispensa serão divulgados na página eletrônica <https://www.fsp.usp.br/pos/programas/saude-publica/> (aba Ingresso).

1.2. Resultados da primeira etapa

Os resultados da primeira etapa serão divulgados na página eletrônica <https://www.fsp.usp.br/pos/programas/saude-publica/> (aba Ingresso), conforme cronograma constante neste edital. Não serão fornecidos resultados por telefone.

A solicitação de revisão dos resultados pode ser realizada em até 48 horas após a divulgação dos resultados por meio do e-mail [pgps.saudepubl@usp.br](mailto:pgps.saudepubl@usp.br).

2. Segunda Etapa: Análise de projeto de pesquisa e Currículo

2.1. Estarão habilitados à segunda etapa os candidatos aprovados na primeira etapa e todos os candidatos ao Doutorado.

2.2. A segunda etapa consiste na análise do projeto de pesquisa e do currículo Lattes.

Trata-se de etapa eliminatória e será habilitado para a terceira fase o candidato com aproveitamento de pelo menos 70%.

A análise do projeto de pesquisa levará em conta sua adequação à área de Saúde Pública, e sua pertinência às linhas de pesquisa, sublinhas e projetos do PPG-SP, informadas na página eletrônica da pós-graduação da FSP/USP. Para o Doutorado será avaliado também o caráter de ineditismo, proposto no projeto.

O(A) candidato(a) deverá indicar na folha de rosto do projeto a linha e sublinha de pesquisa a que o projeto se enquadra, a partir de lista divulgada em 11 de agosto de 2022, na página eletrônica do Programa <https://www.fsp.usp.br/pos/programas/saude-publica/> (aba Ingresso).

Na análise do Currículo, será levada em conta a trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato(a), bem como sua inserção na área de Saúde Pública, expressas pelo Currículo Lattes e pela carta de intenção.

2.3. A lista dos candidatos habilitados na segunda etapa será publicada na página eletrônica, conforme cronograma deste edital. Não serão fornecidos resultados por telefone.

2.4. Os candidatos podem entrar com solicitação de revisão dos resultados em até 48 horas após a divulgação dos resultados através do e-mail [pgps.saudepubl@usp.br](mailto:pgps.saudepubl@usp.br).

3. Terceira Etapa: Arguição

3.1. As (os) candidatas(os) habilitadas (os) na segunda fase serão convocados por e-mail para arguição presencial ou virtual através do Google Meet ou outra plataforma virtual, no período definido no cronograma deste edital. Candidatos com deficiência terão essa etapa adaptada às suas necessidades.

A arguição do candidato busca propiciar elementos para análise do domínio de conhecimentos teórico-metodológicos apresentados no projeto de pesquisa, bem como seu potencial para a realização de Mestrado, Doutorado em Saúde Pública.

As condições para a seleção do candidato nesta fase são o aproveitamento igual ou superior a 70% na arguição e a disponibilidade de vagas na sublinha de pesquisa do PPG-SP na qual o candidato pretende ingressar.

3.2. A lista dos candidatos selecionados será publicada na página eletrônica <https://www.fsp.usp.br/pos/programas/saude-publica/> (aba Ingresso), conforme cronograma deste edital.

3.3. No caso de desistência formal do selecionado, a qualquer tempo antes da matrícula, poderá haver convocação para uma vaga terceira fase, desde que haja compatibilidade entre a linha de pesquisa pretendida pelo candidato e a linha de pesquisa do orientador com vaga.

3.4. Revisão do Resultado final

O candidato poderá solicitar revisão dos resultados finais em até 48 horas após a divulgação dos mesmos, através do e-mail [pgps.saudepubl@usp.br](mailto:pgps.saudepubl@usp.br).

IV. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

O candidato deverá comprovar proficiência em inglês de nível intermediário ou avançado, mediante um dos seguintes certificados em até 24 meses após a matrícula.

• EF SET (<https://www.efset.org/>) com pontuação mínima de 45;

• TOEFL IBT com pontuação mínima de 57;

• TOEFL ITP com pontuação mínima de 545;

• IELTS (International English Language Testing System), com pontuação mínima de 4,5;

• CPE (Cambridge Proficiency in English), com nível mínimo de PET pass;

• TOEFL IBT Home Edition, com pontuação mínima de 53.

• Outros testes poderão ser aceitos, a critério da CCP.

V. INSCRIÇÕES

As inscrições no processo seletivo devem ser realizadas pelo link <http://www.fsp.usp.br/inscricoes/login>, em período indicado no cronograma deste edital.

Taxa de inscrição e forma de pagamento

Valor da inscrição: R\$50,00 (cinquenta reais). O(A) candidato(a) deverá efetuar o pagamento da inscrição, usando o boleto gerado no ato do preenchimento on-line da inscrição.

São serão aprovadas as inscrições com pagamento efetivado. O pagamento não é reembolsável em caso de desistência do processo seletivo ou do programa.

2. Isenção do pagamento da taxa:

Para solicitação de isenção, obedecendo ao cronograma constante no final deste edital, o candidato deve acessar o link de inscrições <http://www.fsp.usp.br/inscricoes/login> e inserir carta com justificativa do pedido e comprovantes das condições.

A relação dos candidatos com seus pedidos aprovados será divulgada na página eletrônica do Programa <https://www.fsp.usp.br/pos/programas/saude-publica/> (aba Ingresso). O candidato, com isenção aprovada ou não aprovada, deverá concluir sua inscrição na página eletrônica. Caso contrário, não será considerado inscrito no processo seletivo.

3. Documentos para inscrição

Todos os documentos listados abaixo devem ser inseridos em PDF no sistema on-line de inscrições até o dia 20/09/2022, às 23h59 (horário de Brasília):

a) Carta de intenção explicitando as razões e que o levam a fazer a pós-graduação em Saúde Pública na FSP- USP;

b) Cópia do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);

c) Projeto de pesquisa com até 20 páginas, excluindo página de rosto, índice, referências bibliográficas e anexos, com fonte Times New Roman 12 e espaço duplo. Não será fornecido modelo de projeto.

d) Documentos comprobatórios exigidos na seção II deste Edital.

VI. MATRÍCULA

O candidato aprovado em todas as etapas deverá proceder à matrícula no Programa, no início de 2023, em período a ser

confirmado na conclusão do processo seletivo. Nessa ocasião será confirmada também o meio de entrega dos documentos.

1. Formulário de matrícula preenchido (disponível no link: <https://www.fsp.usp.br/pos/formularios/>);

2. 1 (uma) foto 3x4 recente;

3. Cópia do RG ou RNE, se estrangeiro. Não são aceitos documentos de órgãos de classe;

4. Cópia do CPF;

5. Cópia da certidão de casamento ou nascimento;

6. Certidão de quitação (retirada do site do TSE <http://www.tse.jus.br/>);

7. Comprovante de quitação com o serviço militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino);

8. Cópia do Histórico Escolar e do Diploma de Graduação (ou certificado de conclusão da Graduação) para os selecionados ao Mestrado. A aceitação do diploma de Graduação apresentado é sujeita à observância das disposições do artigo 40 do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo ([http://www.fsp.usp.br/pos/wp-content/uploads/2013/05/Regimento-Final\\_28-03-2018.pdf](http://www.fsp.usp.br/pos/wp-content/uploads/2013/05/Regimento-Final_28-03-2018.pdf));

9. Cópia do Histórico Escolar e do Diploma de Mestrado (ou certificado de conclusão do Mestrado) para os selecionados ao Doutorado.

VII. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de seleção será composta pelas(os) professoras(es):

Adeleide Cassia Nardocci; Aylene Bousquat; Claudia Roberta de Castro Moreno; Francisco Chiaravalloti Neto; José Leopoldo Ferreira Antunes; José Miguel Nieto Olivar e Maria Cristina da Costa Marquetti.

VIII. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES - PERÍODO

Inscrições

Inscrições no processo seletivo pelo sistema on-line e da FSP - 12/08 a 20/09/2022

Divulgação do número de vagas e de temas de pesquisa com vagas disponíveis - 11/08/2022

Pedidos de isenção de pagamento e dispensa de provas

Pedidos de isenção de taxa de inscrição do processo seletivo - Até 10/09/2022

Resultado da 2ª etapa (análise currículo e projeto de pesquisa) - 20/10/2022

3ª etapa

Arguição dos candidatos - 21/10 a 01/11/2022

Divulgação do resultado final do Processo Seletivo - 01/11/2022

Matrícula - a ser divulgada no site do Programa

IX. A inscrição neste Edital não impede a inscrição nos demais processos seletivos em curso no PPG-SP

X. Casos omissos serão resolvidos pelas Comissão Coordenadora do PPG-SP

São Paulo, 09 de agosto de 2022

Prof.ª Dr. Aylene Bousquat

Coordenadora do PPG-SP

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

HOSP



47) Mecânica Quântica I (4302403) e Física do Estado Sólido I (PGF5110);

50) Física Moderna I (4300375), Física Moderna II (4300376) e Elementos e Estratégias para o Ensino de Física (4300356);

III. Departamento de Física Geral - conjuntos de disciplinas:

1º) Física III (4302211), Física IV (4310250), Métodos e Técnicas Experimentais em Física Nuclear e de Partículas (PGF5104);

2º) Física III (4302211), Física IV (4310250), Física para Ciências Biológicas (4310190);

3º) Física III (4302211), Física IV (4310250), Técnicas Espectroscópicas em Física Nuclear e de Partículas (PGF5104);

4º) Física III (4302211), Física IV (4310250), Espalhamento de Raios X: Teoria e Experimentos (PGF5103);

5º) Termodinâmica (4302308), Mecânica Estatística (4302401) e Mecânica Estatística (PGF5006);

6º) Física III (4302211), Física IV (4310250), Fenômenos Não-Lineares em Física - Introdução ao Caos Determinístico e Sistemas Dinâmicos (4300417);

7º) Física III (4302211), Física IV (4310250), Introdução à Ótica Moderna (4302327), Lasers e Aplicações (4300345);

8º) Física III (4302211), Física IV (4310250) e Física Estatística de Líquidos Simples e Complexos (PGF5217);

9º) Física III (4302111), Termodinâmica (4302308), Simulação Computacional de Líquidos Moleculares (PGF5216);

10º) Física III (4302211), Física do Corpo Humano (4300325) e Princípios Físicos Aplicados à Fisiologia (PGF5288.8);

11º) Física V (4300311), Introdução à Física Atômica e Molecular (4300315) e Dinâmica Quântica com Aplicações em Espectroscopia Molecular (PGF5291);

12º) Física I (4302111), Mecânica Estatística (4302401) e Mecânica Estatística (PGF5006);

IV. Departamento de Física Matemática - conjuntos de disciplinas:

1º) Eletromagnetismo I (4302303) e Eletromagnetismo II (4302304);

2º) Física Matemática I (4302204), Física Matemática II (4302307) e Física Matemática III (4302322);

3º) Mecânica Quântica I (4302403) e Mecânica Quântica II (4302404);

V. Departamento de Física dos Materiais e Mecânica - conjuntos de disciplinas:

1º) Física do Estado Sólido I (PGF5110) e Física do Estado Sólido II (PGF5113);

2º) Mecânica Estatística (PGF5006);

VI. Departamento de Física Nuclear - conjuntos de disciplinas:

1º) Física Quântica (4302311) e Física Nuclear I (PGF5111);

2º) Física Quântica (4302311) e Física das Radiações I (4300437);

3º) Física Quântica (4302311) e Métodos e Técnicas Experimentais em Física Nuclear e de Partículas (PGF5104);

4º) Física Quântica (4302311) e Técnicas de Raios-X e de Feixe Iônico Aplicadas à Análise de Materiais (PGF5207);

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto, no Regulamento Geral da Universidade de São Paulo, no Regulamento do Instituto de Física e nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 7955/2020.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://spdigital.usp.br/ingr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Física, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhando dos seguintes documentos:

I - documentos de identificação (RG e CPF ou passaporte);

II - memorial circunstanciado, em português ou inglês, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

III - prova que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ele reconhecido ou de validade nacional;

IV - se o título original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português ou inglês, em formato digital;

V - elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;

VI - prova de qualificação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

VII - título de leitor;

VIII - certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada enviada pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

IX - comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço;

§ 1º - No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino;

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato;

§ 3º - Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a comissão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição;

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos VI e VII, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial;

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos VI, VII e VIII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil;

§ 6º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas;

§ 7º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail ou fax;

§ 8º - Para fins do inciso IX, ressalvado o disposto no § 9º, serão aceitos como comprovante:

1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conecte.sus.gov.br/home>);

3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupartemp Digital;

4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade;

§ 9º - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, inferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida;

§ 10 - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://spdigital.usp.br/ingr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa dali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição;

§ 11 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntegra (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente

de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida;

§ 12 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso;

§ 13 - No ato da inscrição, o candidato estrangeiro poderá manifestar, por escrito, a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do parágrafo 1º-A do artigo 54 do Regulamento do Instituto de Física. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos;

§ 14 - As inscrições serão julgadas pela Congregação do Instituto de Física, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital;

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 166, parágrafo segundo, do Regulamento Geral da USP;

3. As provas constarão de:

I - prova escrita - peso 1;

II - defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela - peso 3;

III - julgamento do memorial com prova pública de argumentação - peso 4;

IV - avaliação didática - peso 2;

V - prova prática - peso 1;

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado;

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas;

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência;

§ 4º - A Comissão Julgadora se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico segurado adotado pela Universidade, para: 1. a elaboração de listas de pontos e de temas; 2. a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos ou de temas; 3. a elaboração do relatório final;

4. todas as provas e etapas em que forem utilizados sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância aplicam-se as seguintes normas:

I - é de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do concurso;

II - aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do concurso;

III - as provas em que for utilizado sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos serão suspensas, caso verificado problema técnico que impeça a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato;

IV - se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o concurso será suspenso;

V - quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita;

VI - serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico;

VII - todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório final;

5. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regulamento Geral da USP e do art. 2º da Resolução nº 7955/2020;

§ 1º - A prova será realizada apenas com a presença do candidato e do Presidente da Comissão Julgadora ou de outro examinador que pertença ao quadro da Universidade/órgão;

§ 2º - A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

§ 3º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

§ 4º - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

§ 5º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

§ 6º - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pelo Presidente da Comissão ou examinador interno à Unidade/órgão e anexadas ao texto final;

§ 7º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão;

§ 8º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora;

6. A defesa pública de tese ou de texto elaborado será realizada por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância;

Parágrafo único - Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente;

7. Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I - a tese ou texto será enviado a cada membro da Comissão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II - a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III - havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos;

8. O julgamento do memorial com prova pública de argumentação será por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância;

§ 1º - O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de argumentação serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos pontos;

§ 2º - O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II - atividade didática;

III - atividades de formação e orientação de discípulos;

IV - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

V - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

VI - diplomas e outras dignidades universitárias;

§ 3º - A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor;

9. A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato;

§ 1º - A prova de avaliação didática será realizada por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância;

§ 2º - A prova de avaliação didática será pública, correspondendo a uma aula no nível de pós-graduação, com a duração mínima de quinze minutos e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regulamento Geral da USP e das seguintes normas:

I - a Comissão Julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II - a duração da arguição não excederá de trinta minutos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III - a realização da prova far-se-á a vinte e quatro horas após o sorteio do ponto ao qual se der livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV - o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V - se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI - quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

7. A análise crítica do candidato encerra-se a quem do 40º minuto de prova, deverá os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova;

VIII - as notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos;

§ 3º - Cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre a aula ministrada, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para a resposta;

8. A prova Prática do Concurso de Livre-Docência, definida a critério da Comissão Julgadora, poderá ser realizada seguindo uma das seguintes modalidades:

a) planejamento de um trabalho de laboratório, onde o candidato deverá desenvolver e discutir a técnica a ser utilizada, justificando a sua escolha, proceder à análise crítica das etapas e do tratamento dos resultados experimentais;

b) análise crítica e desenvolvimento de teoria pertinente à disciplina em cujo programa se baseia o concurso;

c) apresentação e discussão de uma proposta de pesquisa original para uma tese de doutoramento em âmbito pertinente à disciplina em que se baseia o concurso;

§ 1º - A prova prática, quando sua realização for materialmente compatível com o uso de meios e tecnologias de informação e comunicação, será realizada por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, caso as atividades presenciais não tenham sido restabelecidas na Unidade;

§ 2º - A prova prática, quando não for materialmente possível a sua realização com o uso de meios e tecnologias de informação e comunicação, será realizada apenas com a presença do candidato e do Presidente da Comissão Julgadora ou de outro examinador que pertença ao quadro da Unidade, caso as atividades presenciais não tenham sido restabelecidas na Unidade;

254 - GISELE COSTA LEITE DE QUEIROZ - 219.\*\*\*\*-19;

1609/1980 - 7.20 - 7.20 - 32;

901 - JULIANA DOS SANTOS EUEZIRO - 284.\*\*\*\*-79;

19/05/1981 - 7.20 - 7.20 - 33;

1109 - FLAVIA VITORINO GUIMARAES - 310.\*\*\*\*-00;

27/04/1982 - 7.20 - 7.20 - 34;

58 - SANDRA DE ALMEIDA CARVALHO OLIVEIRA - 312.\*\*\*\*-01 - 14/09/1987 - 7.20 - 7.20 - 35;

1160 - ELISANGELA DE FATIMA ZACHARIAS - 331.\*\*\*\*-48;

46 - 06/12/1983 - 7.20 - 7.20 - 36;

1822 - CINTIA LEME DE OLIVEIRA - 322.\*\*\*\*-74;

09/02/1984 - 7.20 - 7.20 - 37;

91 - SUELEN CLAUDIA SILVEIRA DE CARVALHO - 017.\*\*\*\*-37 - 27/05/1986 - 7.20 - 7.20 - 38;

187 - NATALIA CRISTINA SANTOS ALMEIDA - 363.\*\*\*\*-92;

04/06/1987 - 7.20 - 7.20 - 39;

1513 - PRISCILA RIBEIRO DE OLIVEIRA - 390.\*\*\*\*-25;

21/12/1988 - 7.20 - 7.20 - 40;

792 - GLEICIANE BARBOSA BRITO ARGOLLO - 399.\*\*\*\*-66;

60 - 22/06/1989 - 7.20 - 7.20 - 41;

1276 - ANANDA EVELIN RODRIGUES GONCALVES - 389.\*\*\*\*-30 - 04/10/1989 - 7.20 - 7.20 - 42;

140 - THAIS FREITAS DA SILVA - 408.\*\*\*\*-00;

23/09/1992 - 7.20 - 7.20 - 43;

975 - JOELMA JERIMIAS DA SILVA - 408.\*\*\*\*-70;

24/04/1993 - 7.20 - 7.20 - 44;

1870 - THAIS MARIA BRITO DA SILVA - 417.\*\*\*\*-02;

04/04/1995 - 7.20 - 7.20 - 45;

780 - THAIS FERREIRA DE OLIVEIRA - 450.\*\*\*\*-02;

21/07/1996 - 7.20 - 7.20 - 46;

458 - GEOVANA CRISTINA ALVES - 438.\*\*\*\*-08;

08/08/1996 - 7.20 - 7.20 - 47;

1816 - BARBARA CAMILA DO NASCIMENTO - 452.\*\*\*\*-56;

01/02/1997 - 7.20 - 7.20 - 48;

607 - ANA CAROLINA CHAPKA FERREIRA - 443.\*\*\*\*-17;

09/02/1998 - 7.20 - 7.20 - 49;

82 - ESTEFANY VITORIA DA SILVA FERREIRA - 491.\*\*\*\*-54;

26 - 31/01/2000 - 7.20 - 7.20 - 50;

1012 - MARIANA DA SILVA MARIANO - 401.\*\*\*\*-35;

31/10/2000 - 7.20 - 7.20 - 51;

334 - THABADA DE LIMA Pelayo - 464.\*\*\*\*-00;

23/07/2003 - 7.20 - 7.20 - 52;

687 - ELIOISA CASTRO DA SILVA COELHO - 041.\*\*\*\*-47;

1 - 10/05/1977 - 6.80 - 6.80 - 53;

59 - ROSANGELA SANTO - 290.\*\*\*\*-27 - 24/06/1972 - 6.80 - 6.80 - 54;

473 - RENATA CRISTINA CRAICE DOS SANTOS - 159.\*\*\*\*-93 - 23/03/1975 - 6.80 - 6.80 - 55;

1844 - MARIA JOSE NASCIMENTO DOS SANTOS - 588.\*\*\*\*-34;

01/05/1975 - 6.80 - 6.80 - 56;

1222 - LUCIMEIA REGINA VICENTE - 267.\*\*\*\*-03;

19/03/1976 - 6.80 - 6.80 - 57;

350 - ANA LUCIA BORGES DE CAMARGO - 064.\*\*\*\*-99;

26/09/1977 - 6.80 - 6.80 - 58;

983 - LINDAMAR DOS SANTOS DA SILVA - 177.\*\*\*\*-00;

15/01/1978 - 6.80 - 6.80 - 59;

92 - ELIZABETE APARECIDA CARDOSO FERREIRA - 280.\*\*\*\*-41 - 29/04/1979 - 6.80 - 6.80 - 60;

1075 - MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA - 385.\*\*\*\*-92;

25/04/1981 - 6.80 - 6.80 - 61;

1169 - KLAUD REGINA FELICIANO - 314.\*\*\*\*-00;

05/06/1982 - 6.80 - 6.80 - 62;

1950 - JAQUELINE ALVES DE SOUZA OLIVEIRA - 320.\*\*\*\*-38;

09/12/1982 - 6.80 - 6.80 - 63;

174 - ALESSANDRA DE SOUZA MARQUES - 065.\*\*\*\*-97;

04/11/1983 - 6.80 - 6.80 - 64;

1084 - ADRIELHY HONORATO DE SOUZA - 444.\*\*\*\*-74;

11/02/1984 - 6.80 - 6.80 - 65;

919 - ANA CARVALHO TAVARES - 226.\*\*\*\*-63;

11/06/1984 - 6.80 - 6.80 - 66;

1669 - RONALDO GONCALVES MONTEIRO - 313.\*\*\*\*-44;

79 - 20/06/1984 - 6.80 - 6.80 - 67;

1456 - AUREA DA SILVA SANCHEZ - 352.\*\*\*\*-29;

17/08/1984 - 6.80 - 6.80 - 68;

609 - CAMILLA DO NASCIMENTO - 361.\*\*\*\*-41;

26/08/1987 - 8.00 - 8.00 - 3º;

892 - NATALI CRISTINE SERGIO - 376.\*\*\*\*-38;

09/10/1989 - 8.00 - 8.00 - 4º;

288 - ANDRESSA SILVA SARAN - 431.\*\*\*\*-18;

20/01/1994 - 8.00 - 8.00 - 5º;

336 - STEFANY APARECIDA TREVISAN - 395.\*\*\*\*-03;

03/06/1997 - 8.00 - 8.00 - 6º;

276 - ROSA MARIA DUTRA AMORIM - 836.\*\*\*\*-87;

13/09/1991 - 7.60 - 7.60 - 7º;

244 - AGRILANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS - 223.\*\*\*\*-44;

06 - 22/09/1972 - 7.60 - 7.60 - 8º;

521 - QUITERIA PEREIRA DE LIMA - 288.\*\*\*\*-56;

15/07/1974 - 7.60 - 7.60 - 9º;

1593 - LEANDRO DA SILVA LOURENCO - 225.\*\*\*\*-25;

31/03/1982 - 7.60 - 7.60 - 10º;

1651 - ANITA ALBAQUEER - 299.\*\*\*\*-09 - 23/04/1983 - 7.60 - 7.60 - 11º;

795 - MARCIANA AP RUFINO CAMPOS FERREIRA - 362.\*\*\*\*-40 - 17/03/1988 - 7.60 - 7.60 - 12º;

646 - LUIS FELIPE CUNHA CRUZ - 359.\*\*\*\*-23;

08/09/1994 - 7.60 - 7.60 - 13º;

778 - CAROLINE REIS DE SOUZA - 437.\*\*\*\*-18;

23/02/1996 - 7.60 - 7.60 - 14º;

981 - MONIQUE CAROLINE MORAES DE SOUZA - 451.\*\*\*\*-07 - 23/08/1996 - 7.60 - 7.60 - 15º;

1363 - LUCAS ARAUJO DE SOUZA - 477.\*\*\*\*-05;

31/07/1998 - 7.60 - 7.60 - 16º;

1018 - BEATRIZ MARIA DE JESUS - 469.\*\*\*\*-97;

21/08/1998 - 7.60 - 7.60 - 17º;

74 - BIANCA GALLIN LIVENHALL - 415.\*\*\*\*-55;

14/07/2001 - 7.60 - 7.60 - 18º;

112 - TAKASHI SUSAKI - 094.\*\*\*\*-82 - 08/11/1967 - 7.20 - 7.20 - 19º;

1646 - EDILENE MARIA MARCELLI PERISSINOTTO - 077.\*\*\*\*-94 - 10/02/1968 - 7.20 - 7.20 - 20º;

647 - DAFANI DA VERA CRUZ CAMPOS - 178.\*\*\*\*-94;

27/03/1971 - 7.20 - 7.20 - 21º;

491 - MARCELO CANDIDO TAVARES FERNADES - 109.\*\*\*\*-30 - 14/03/1973 - 7.20 - 7.20 - 22º;

290 - IVANI TEIXEIRA SOBRINHO - 203.\*\*\*\*-23;

21/03/1973 - 7.20 - 7.20 - 23º;

595 - SOLANGE GUERINO LUIZ - 117.\*\*\*\*-40;

10/05/1973 - 7.20 - 7.20 - 24º;

1474 - VANIA ALVES SERAFINI - 165.\*\*\*\*-32;

06/04/1975 - 7.20 - 7.20 - 25º;

1852 - VERA LUCIA APARECIDA DA SILVA - 289.\*\*\*\*-06;

1 - 10/03/1976 - 7.20 - 7.20 - 26º;

207 - CASSIANA ARAUJO E SILVA - 038.\*\*\*\*-42;

04/01/1977 - 7.20 - 7.20 - 27º;

1468 - SILVANIA SOARES DE OLIVEIRA - 215.\*\*\*\*-46;

11/07/1977 - 7.20 - 7.20 - 28º;

1865 - DENISE LITSUKO SHIHO - 223.\*\*\*\*-85;

26/01/1979 - 7.20 - 7.20 - 29º;

274 - PATRICIA LEME DA SILVA - 288.\*\*\*\*-90;

28/02/1980 - 7.20 - 7.20 - 30º;

505 - GISELE CRISTINA PIGA QUEIROZ - 217.\*\*\*\*-07;

10/08/1980 - 7.20 - 7.20 - 31º;

254 - GISELE COSTA LEITE DE QUEIROZ - 219.\*\*\*\*-19;

16/09/1980 - 7.20 - 7.20 - 32º;

901 - JULIANA DOS SANTOS EUEZIRO - 284.\*\*\*\*-79;

19/05/1981 - 7.20 - 7.20 - 33º;

1109 - FLAVIA VITORINO GUIMARAES - 310.\*\*\*\*-00;

27/04/1982 - 7.20 - 7.20 - 34º;

58 - SANDRA DE ALMEIDA CARVALHO OLIVEIRA - 312.\*\*\*\*-01 - 14/09/1987 - 7.20 - 7.20 - 35º;

1160 - ELISANGELA DE FATIMA ZACHARIAS - 331.\*\*\*\*-48;

46 - 06/12/1983 - 7.20 - 7.20 - 36º;

1822 - CINTIA LEME DE OLIVEIRA - 322.\*\*\*\*-74;

09/02/1984 - 7.20 - 7.20 - 37º;

91 - SUELEN CLAUDIA SILVEIRA DE CARVALHO - 017.\*\*\*\*-37 - 27/05/1986 - 7.20 - 7.20 - 38º;

187 - NATALIA CRISTINA SANTOS ALMEIDA - 363.\*\*\*\*-92;

04/06/1987 - 7.20 - 7.20 - 39º;

1513 - PRISCILA RIBEIRO DE OLIVEIRA - 390.\*\*\*\*-25;

21/12/1988 - 7.20 - 7.20 - 40º;

792 - GLEICIANE BARBOSA BRITO ARGOLLO - 399.\*\*\*\*-66;

60 - 22/06/1989 - 7.20 - 7.20 - 41º;

1276 - ANANDA EVELIN RODRIGUES GONCALVES - 389.\*\*\*\*-30 - 04/10/1989 - 7.20 - 7.20 - 42º;

140 - THAIS FREITAS DA SILVA - 408.\*\*\*\*-00;

23/09/1992 - 7.20 - 7.20 - 43º;

975 - JOELMA JERIMIAS DA SILVA - 408.\*\*\*\*-70;

24/04/1993 - 7.20 - 7.20 - 44º;

1870 - THAIS MARIA BRITO DA SILVA - 417.\*\*\*\*-02;

04/04/1995 - 7.20 - 7.20 - 45º;

780 - THAIS FERREIRA DE OLIVEIRA - 450.\*\*\*\*-02;

21/07/1996 - 7.20 - 7.20 - 46º;

458 - GEOVANA CRISTINA ALVES - 438.\*\*\*\*-08;

08/08/1996 - 7.20 - 7.20 - 47º;

1816 - BARBARA CAMILA DO NASCIMENTO - 452.\*\*\*\*-56;

01/02/1997 - 7.20 - 7.20 - 48º;

607 - ANA CAROLINA CHAPKA FERREIRA - 443.\*\*\*\*-17;

09/02/1998 - 7.20 - 7.20 - 49º;

82 - ESTEFANY VITORIA DA SILVA FERREIRA - 491.\*\*\*\*-54;

26 - 31/01/2000 - 7.20 - 7.20 - 50º;

1012 - MARIANA DA SILVA MARIANO - 401.\*\*\*\*-35;

31/10/2000 - 7.20 - 7.20 - 51º;

334 - THABADA DE LIMA Pelayo - 464.\*\*\*\*-00;

23/07/2003 - 7.20 - 7.20 - 52º;

687 - ELIOISA CASTRO DA SILVA COELHO - 041.\*\*\*\*-47;

1 - 10/05/1977 - 6.80 - 6.80 - 53º;

59 - ROSANGELA SANTO - 290.\*\*\*\*-27 - 24/06/1972 - 6.80 - 6.80 - 54º;

473 - RENATA CRISTINA CRAICE DOS SANTOS - 159.\*\*\*\*-93 - 23/03/1975 - 6.80 - 6.80 - 55º;

1844 - MARIA JOSE NASCIMENTO DOS SANTOS - 588.\*\*\*\*-34;

01/05/1975 - 6.80 - 6.80 - 56º;

1222 - LUCIMEIA REGINA VICENTE - 267.\*\*\*\*-03;

19/03/1976 - 6.80 - 6.80 - 57º;

350 - ANA LUCIA BORGES DE CAMARGO - 064.\*\*\*\*-99;

26/09/1977 - 6.80 - 6.80 - 58º;

983 - LINDAMAR DOS SANTOS DA SILVA - 177.\*\*\*\*-00;

15/01/1978 - 6.80 - 6.80 - 59º;

92 - ELIZABETE APARECIDA CARDOSO FERREIRA - 280.\*\*\*\*-41 - 29/04/1979 - 6.80 - 6.80 - 60º;

1075 - MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA - 385.\*\*\*\*-92;

25/04/1981 - 6.80 - 6.80 - 61º;

1169 - KLAUD REGINA FELICIANO - 314.\*\*\*\*-00;

05/06/1982 - 6.80 - 6.80 - 62º;

1950 - JAQUELINE ALVES DE SOUZA OLIVEIRA - 320.\*\*\*\*-38;

09/12/1982 - 6.80 - 6.80 - 63º;

174 - ALESSANDRA DE SOUZA MARQUES - 065.\*\*\*\*-97;

04/11/1983 - 6.80 - 6.80 - 64º;

1084 - ADRIELHY HONORATO DE SOUZA - 444.\*\*\*\*-74;

11/02/1984 - 6.80 - 6.80 - 65º;

919 - ANA CARVALHO TAVARES - 226.\*\*\*\*-63;

11/06/1984 - 6.80 - 6.80 - 66º;

1669 - RONALDO GONCALVES MONTEIRO - 313.\*\*\*\*-44;

79 - 20/06/1984 - 6.80 - 6.80 - 67º;

1456 - AUREA DA SILVA SANCHEZ - 352.\*\*\*\*-29;

17/08/1984 - 6.80 - 6.80 - 68º;

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

TORNA SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL E ESPECIAL DA PUBLICAÇÃO NOVA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL E ESPECIAL

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO TEMPORÁRIO - EDITAL Nº 04/2022

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

HOSPITAL DE CLÍNICAS - HC

Processo nº 15-P-36839/2021

O Hospital de Clínicas - HC e a Diretoria Geral de Recursos Humanos - DGRH da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, TORNA SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL E ESPECIAL, divulgada em 08/04/2022, do Processo Seletivo Público Temporário para a função de Técnico em Enfermagem, carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAPEE e PUBLICAM NOVA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL E ESPECIAL, publicado no DOE de 30/03/2022, em conformidade com o Edital de Abertura nº 04/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 11/21/2021, no que segue:

Onde se lê:

1. Classificação final geral

Nº Inscr. - Candidato - Documento CPF - Data de nascimento

Objetiva - Nota final - Class. Prévia Geral

185 - CLAUDICELIA ALVES DOS SANTOS - 321.\*\*\*\*-44 - 08/02/1983 - 8.00 - 8.00 - 1º;

1939 - KATIA FERREIRA RAMOS NUNES - 089.\*\*\*\*-70 - 10/10/1984 - 8.00 - 8.00 - 2º;